

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ANDREA GODOY SANCHEZ**

**O POPULISMO PENAL COMO MODULADOR DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA: uma análise dos discursos nas eleições de 2018**

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**2022**

**ANDREA GODOY SANCHEZ**

**O POPULISMO PENAL COMO MODULADOR DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA: uma análise dos discursos nas eleições de 2018**

**Trabalho apresentado na Universidade Federal do  
ABC, como requisito para obtenção do título de  
Bacharel em Políticas Públicas.**

**Orientadora: Prof. Dr. Camila Caldeira Nunes Dias**

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**2022**

## RESUMO

Os índices de violência aumentaram nos últimos anos assim como o medo da população, sendo a criminalidade um dos temas que mais são demandados por solução pela sociedade brasileira. A atual forma como optou-se por apresentar resoluções para o crime está inserida dentro de um contexto que se pode chamar de populismo penal, sendo este um processo no qual opta-se mais por elementos populares, de envolvimento emocional e político do que por ações racionais e técnicas. Considerando que os contextos são resultados de construções sociais e envolvem elementos subjetivos, os discursos apresentam um papel relevante nessa construção, pois estes discursos não se restringem apenas a um campo abstrato, mas também apresenta consequências concretas. Tendo isso em vista, o momento das eleições é um importante espaço na qual candidatos podem apresentar suas propostas para resolver os problemas na sociedade, e essa apresentação se dá principalmente por meio de discursos. O presente trabalho então, tem por objetivo verificar como o populismo penal ocorreu nos discursos de candidatos a governador no Estado de São Paulo nas eleições de 2018, e a partir disso verificar como esse elemento pode influenciar nas propostas de políticas de segurança pública. Para tal foram analisados os planos de governos e debates televisionados. Através dos dados encontrados e discutidos chegou-se as conclusões de que o populismo penal é um paradigma já consolidado e bastante homogêneo entre os candidatos, assim como os discursos possuem um papel fundamental de reforço e validação desse contexto.

**Palavras-chaves:** populismo penal; discurso; eleições; segurança pública

## **ABSTRACT**

The rates of violence have increased in recent years, as has the fear of the population, with crime being one of the issues that are most demanded for a solution by Brazilian society. The current way in which it was chosen to present resolutions for the crime is inserted within a context that can be called penal populism, which is a process in which popular elements, emotional and political involvement are chosen more than actions rational and technical. Considering that contexts are the result of social constructions and involve subjective elements, discourses play a relevant role in this construction, as these discourses are not restricted to an abstract field, but also have concrete consequences. With this in mind, the moment of elections is an important space in which candidates can present their proposals to solve problems in society, and this presentation takes place mainly through speeches. The present work, then, aims to verify how penal populism occurred in the speeches of candidates for governor in the State of São Paulo in the 2018 elections, and from that to verify how this element can influence public security policy proposals. To this end, government plans and televised debates were analyzed. Through the data found and discussed, the conclusions were reached that penal populism is a paradigm already consolidated and quite homogeneous among the candidates, as well as the speeches have a fundamental role in reinforcing and validating this context.

**Key-words:** penal populism; speech; elections; public security

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2. VIOLÊNCIA – NÚMEROS E REPRESENTAÇÕES</b> .....	8
2.1. OS NÚMEROS E PERCEPÇÕES DA VIOLÊNCIA.....	8
2.2. A VIOLÊNCIA NO DISCURSO .....	11
<b>3. POPULISMO PENAL E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> .....	14
3.1. POPULISMO PENAL .....	14
3.2. POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
<b>4. DADOS E DISCUSSÃO</b> .....	24
4.1. METODOLOGIA .....	24
4.2. CONTEXTO HISTÓRICO .....	27
4.3. CÓDIGOS COMUNS E POPULISMO PENAL .....	29
4.4. DISCURSOS DE CANDIDATOS QUE FORAM AO SEGUNDO TURNO ....	36
4.5. DIFERENÇAS ENTRE O PLANO DE GOVERNO E OS DEBATES.....	40
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	42
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLOGRÁFICAS</b> .....	46

## 1. INTRODUÇÃO

Em pesquisa realizada em 2020 pelo IPSOS, 41% dos brasileiros consideram o crime e a violência um dos temas que mais os preocupam. Nos últimos anos, a temática também demonstrou ser uma pauta e ponto de atenção: em 2019 era uma preocupação de 50% das pessoas e em 2018 e 2017 de aproximadamente 48% de cidadãos. Na mesma pesquisa aparece em primeiro lugar a saúde com 44% e em terceiro lugar de preocupação a corrupção política e financeira com 36%. Não por acaso, o assunto da segurança pública é sempre abordado em campanhas políticas e nos debates eleitorais, com respostas e soluções para a problemática sendo constantemente demandadas pela população.

Nesse aspecto se faz necessário apresentar brevemente a questão da violência. O termo, para Michel Misse (2016), não é exatamente um conceito, mas uma categoria polissêmica cujos sentidos têm se expandido mais para um aspecto moral e de acusação social. Para o autor, esse aumento da sensibilidade moral ao tema contribuiu para a criminalização de tudo que é considerado como violência. O Estado, por sua vez, é o responsável pelo processo de criminalização, e para tal é necessário o uso da violência que é legítima, quando realizada por esse ator. E o uso dessa força é para combater a “outra” violência na sociedade que é interpretada como ilegítima. Dessa maneira, temos que algumas “violências” são mais aceitas do que outras.

Outro aspecto relevante quando se fala sobre violência é o medo dela. Para Zaluar (2019) esse ocorre de múltiplas formas, sendo esses medos mais do que emoções e expressões físicas, mas também sentimentos que remetem a significados construídos socialmente. Se faz então necessário aceitar o medo como parte do problema. Ainda segundo a autora, quando pensa-se o atual enfoque dado pelo Estado à guerra ao crime e a perseguição de criminosos isso é uma forma de estimular o medo da população e assim conquistar votos em cima dessas emoções.

Considerando o exposto, verificamos que a violência é capaz de manifestar consequências concretas e abstratas como o medo e a insegurança, e essas condições simbólicas podem se exteriorizar de modo perceptível na medida em que alteram comportamentos sociais; por exemplo, quando uma pessoa opta por não sair

em determinado horário ou passar por determinada rua, sobre onde escolher um local de residência ou onde e em qual horário se divertir.

A maneira como pensamos, entendemos e lidamos com o crime foi se modificando ao longo dos anos, tendo um importante ponto de inflexão nos anos 1970, quando analisamos a Europa e os Estados Unidos, e no final da década de 1980, no Brasil. As modificações ocorridas durante esse processo proporcionaram um aumento em massa do encarceramento (nos EUA em 1980 havia em torno de 1,8 milhões de pessoas no sistema correcional; em 2018 esses valores foram para 6,8 milhões<sup>1</sup>; no caso brasileiro ocorreu um aumento de 707% de 1990 até 2016<sup>2</sup>) e apresentaram medidas pouco efetivas para a resolução ou diminuição da criminalidade. Em momentos em que os índices de infrações e insegurança são altos, a cobrança por mudanças (quase sempre imediatas) são mais evidentes, fazendo com que as soluções propostas cada vez mais busquem acalmar os ânimos primários, em vez de atingir, de fato, o cerne da questão.

Essa mudança paradigmática veio acompanhada de algo entendido como populismo penal, um termo ainda pouco conceituado, apesar de compreendido e utilizado. Para os fins desse trabalho serão utilizados dois autores, John Pratt e David Garland, que tentam compreender essa ruptura e as consequências dela. Como será apresentado em capítulo específico, populismo penal seria um processo de mudanças na forma como lida-se com o crime, havendo maior valorização para aspectos políticos e emocionais e, conseqüentemente, menos valorização para aspectos técnicos e objetivos. Um importante aspecto ressaltado por ambos os autores é como os políticos e seus discursos são importantes na construção dessa nova cultura, assim como para sua manutenção. Apesar dos discursos não necessariamente serem a ação eles contribuem para a criação dessa atmosfera.

Apresentando a importância do discurso na construção de contextos, a autora Teresa Caldeira busca compreender como ele, mais especificamente a fala do crime, ajuda na elaboração desse cenário e corrobora para as mudanças desse. Mesmo seu enfoque não sendo os políticos, mas sim a população, a constante repetição na fala de eventos violentos, a concepção de estereótipos e categorias são fundamentais

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://bjs.ojp.gov/data/key-statistics#citation--4>> Acesso em 03 nov 2021

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/infopen-levantamento.pdf>> Acesso em 03 nov 2021

para a composição da sensação de medo e perigo. Esses sentimentos são muito explorados e empregados no populismo penal.

Como já mencionado, elementos subjetivos são determinantes nessas situações. As emoções e sentimentos evocados através dos discursos funcionam como ferramentas muito úteis para promover a aceitação ou rejeição de certas ideias. Quando pensamos no crime e em sua redução, os discursos políticos cumprem uma função importante ao tentar atender aos anseios da população através de soluções fáceis, mas que pouco produzem efeitos concretos na redução da criminalidade.

Nesse sentido, um momento em que as pessoas podem decidir sobre quais serão seus representantes no Estado e quem serão responsáveis por resolver problemas sociais é o momento da eleição. Durante esse período candidatos e candidatas devem elaborar planos de governo e apresentá-los para a população que deverá escolher a pessoa que melhor a representa através da apresentação de suas ideias.

Como dito anteriormente, soluções imediatistas são mais demandadas em períodos de maior insegurança, o que resulta muitas vezes em propostas com ações mais rápidas relacionadas ao policiamento, encarceramento e repressão. A polícia militar e a polícia civil, por sua vez, são uns dos responsáveis do Estado por garantirem a ordem pública e estarem em contato direto e frequente com a população, o que faz com que muitas das propostas recaiam sobre elas.

Considerando a centralidade do discurso na construção de contextos, e que esses são essenciais no populismo penal; o objetivo desse trabalho é verificar como é expresso o populismo penal nos debates eleitorais e nos planos de governo dos candidatos a governador no Estado de São Paulo nas eleições de 2018 e quais os possíveis impactos que esses discursos podem ter na elaboração de políticas públicas. Para tal propósito serão analisados os discursos proferidos nos debates eleitorais televisionados e nos planos de governo dos candidatos, com o enfoque na temática da segurança pública. A análise será realizada através da verificação de elementos que remetem ao populismo penal, e como eles se manifestam nos discursos.

Em um primeiro momento serão apresentados dados sobre a violência e a percepção que a sociedade tem dela para em seguida ser discutido como os discursos estão inseridos dentro desse campo e são importantes na construção dessa percepção. No capítulo três será apresentado um referencial teórico para ser discutido

sobre o populismo penal e sobre políticas de segurança pública. Adiante, o capítulo quatro será segmentado em cinco seções nas quais serão discutidas a metodologia utilizada, uma apresentação do contexto histórico do momento das eleições e a discussão de três tópicos selecionados que foram apreendidos das análises. Para finalizar, no capítulo quatro serão feitas as considerações finais.

## **2. VIOLÊNCIA – NÚMEROS E REPRESENTAÇÕES**

### **2.1. OS NÚMEROS E PERCEPÇÕES DA VIOLÊNCIA**

Quando observamos alguns dados sobre segurança no país, é possível perceber por que esse é um tema que gera preocupação. Ao considerarmos a taxa de homicídios (mortes por 100 mil habitantes), o Brasil tem apresentado valores altos, porém estáveis. Nos últimos anos, configurando uma taxa próxima a 30 nos períodos de 2016 a 2018 e tendo uma redução para cerca de 20 em 2019, de acordo com o Atlas da Violência 2021. Ao considerarmos as diferentes regiões do país, as taxas apresentam variabilidade, com o Sudeste apresentando médias menores e decrescentes em relação à média brasileira, com uma taxa de 20 em 2016 e quase 12 em 2019, enquanto a região norte apresenta as maiores proporções, com 45 em 2016 e por volta de 38 em 2019.

Em relação aos crimes contra o patrimônio, temos que as taxas (por 100 mil habitantes) de roubo a transeunte no Brasil foram de 476 em 2018 e de 394,7 em 2019; para roubos à residência em 2018 a taxa era de 20,9 e em 2019 era de 17,5, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020. As regiões do país também apresentam variações em relação a essas taxas, apresentando valores maiores para a região norte do que na região sudeste do país.

Assim como os dados sobre a violência são importantes, a percepção da violência constitui-se como um elemento relevante nesse contexto. Em pesquisa realizada em 2012 pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) cerca de 72% dos entrevistados disseram que a violência cresceu nos últimos anos. Na mesma pesquisa, cerca de 39% das pessoas indicaram não se sentir seguras ao andar na rua durante o dia. Algumas pessoas também alegaram mudanças de comportamento para evitar a violência, cerca de 38% deixaram de circular por um bairro ou rua e deixaram

de sair à noite. Em outra pesquisa realizada pelo PNUD em 2013 aproximadamente 57% dos brasileiros entrevistados disseram haver uma deterioração na segurança, por outro lado apenas 16,4% afirmaram ter sido vítimas diretas da violência.

Com a apresentação desses dados, é compreensível a preocupação do cidadão brasileiro com a questão da violência e da segurança, assim como também é possível perceber que há uma sensação de insegurança entre a população, mesmo que a vitimização direta não seja proporcional a essa percepção, o que faz com que o medo de ser vítima seja um elemento frequente na vida das pessoas.

Quando pensamos na opinião pública acerca de questões penais, há alguns pontos de destaque que costumam ser abordados em pesquisa e nos próprios discursos eleitorais. Em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha em 2018, 57% das pessoas entrevistadas eram a favor da pena de morte no Brasil e 84% eram a favor da redução da maioria penal. Dentre outras questões de grande expressão pública, 66% disseram que a maconha deveria continuar a ser proibida e 42% disseram que o porte de armas legalizado deveria ser um direito do cidadão.

Há um conjunto de dados que também são relevantes para tentar compreender qual o cenário da violência no país, os dados sobre encarceramento. Segundo o 15º Anuário realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2021 a quantidade de pessoas encarceradas em 2000 era de 174.980, no ano de 2020 esse valor era de 753.966 (a variação foi de 330,9%), e dessa quantia 218.930, ou seja 29%, encontram-se no Estado de São Paulo. Vale também destacar que, considerando o montante, 69,9% foram condenados, o que implica que 30,1% das pessoas privadas de liberdade ainda não foram julgadas e sentenciadas. Considerando o perfil dessas pessoas temos que elas são majoritariamente jovens, 68% possuem idade entre 18 e 34 anos, são do sexo masculino, constituindo em 2020 um total de 722.353 e 66,3% são negras.

Com esses dados nota-se que há uma situação paradoxal na medida em que se verifica a quantidade crescente de pessoas encarceradas e as altas taxas de criminalidade. Isto posto, não ocorreu uma redução de crimes, como se esperava, com o encarceramento em massa e com uma punição mais rígida. Percebe-se também a seletividade com que o sistema atua, punindo principalmente pessoas negras e pobres, afastando-as de uma sociedade da qual muitas delas já não faziam parte integralmente antes de serem privadas de liberdade. As informações sobre pessoas presas, porém não sentenciadas, também é um indicativo do quanto esse

modelo não busca necessariamente justiça e reparação, mas é uma forma de afastar certos grupos da sociedade.

Em relação a incidência criminal, de acordo com dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional no ano de 2020, crimes contra o patrimônio correspondiam a 50,96% do total, em segundo lugar crimes relacionados ao tráfico de drogas representavam 20,28% e em terceiro lugar crime contra a pessoa eram de 17,36%. Ao fazer um recorte de gênero o ranqueamento permanece o mesmo, no entanto, as proporções mudam podendo-se destacar crimes de tráfico de drogas ocupando um percentual de 50,94% para o sexo feminino enquanto para o sexo masculino a porcentagem se aproxima da incidência total, sendo de 19,17%.

Quando pensamos no estado de São Paulo as proporções são redistribuídas, em primeiro lugar tem-se crimes contra o patrimônio com 43,78%, em segundo, crimes relacionados ao tráfico de drogas que correspondiam a 38,88%, ficando em terceiro lugar crimes contra a pessoa resultando em 9,04%. A discrepância entre gêneros também é observada, do total de crimes cometidos por pessoas do sexo feminino 62,41% eram referentes ao tráfico de drogas, enquanto para o sexo masculino o percentual para o mesmo tipo criminal era de 37,7%.

Ainda sobre o tipo de incidência penal, em 2012 foi realizada uma pesquisa pelo Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea) sobre a percepção social relacionada a temas vinculados a segurança os respondentes foram questionados sobre o medo de serem vítimas de eventos como assalto, assassinato, arrombamento e agressão. Destes participantes 62,3% alegaram ter muito medo de assalto a mão armada, em relação a região sudeste 59,4% apresentaram esse temor. Os percentuais referentes a assassinato eram bastante semelhantes sendo 62,4% no Brasil e 60,9% no Sudeste. Em pergunta sobre o medo de arrombamento da residência temos que 61,6% tinham muito medo e no Sudeste 56,8% indicaram esse receio. Por fim, o medo a agressão no Brasil teve um percentual de 54,5% e no Sudeste 49,8%.

Além de dados sobre a percepção da insegurança a pesquisa também apresentou dados interessantes sobre o que a população acredita que sejam as causas da violência, as duas principais razões apontadas foram a desigualdade social (23,8%) e a falta de investimento em educação (20,5%), no outro extremo, as justificativas menos indicadas foram a falta de investimento nas polícias (5,9%) e corrupção dentro das polícias (9,1%).

Com os dados apresentados é possível perceber a divergência entre os dados referentes a violência e a percepção que se tem dela. O que indica que a forma como a população tem acessado e compreendido a informação sobre esses dados pode estar influenciando a maneira como se compreende a problemática. Além disso, há também uma questão relativa a forma como o Estado tem lidado com esses dados, pois as ações tomadas não estão reduzindo os índices e a incoerência presente nos números também não tem demonstrado ser um apelo forte suficiente para a revisão do atual modo de combate ao crime, pelo contrário, usa-se isso como reforço para tais práticas, trazendo resultados muito mais políticos e superficiais do que estruturais e duráveis, como será discutido mais adiante.

## 2.2. A VIOLÊNCIA NO DISCURSO

A autora Teresa Caldeira em seu livro *Cidade de Muros* explora o período dos anos 1980 no Brasil e como o discurso da fala cotidiana corrobora para a criação e fomento do medo e para a concepção de um estereótipo do criminoso e do crime, motivando dessa maneira uma ascensão dos enclaves fortificados, da exclusão social e da vigilância privada, elementos que trazem consequências tanto para democracias já consolidadas quanto para democracias recentes. Para que esse discurso tenha sucesso é necessário que ele seja repetitivo e fragmentado, além de aumentar o medo ao reforçar a sensação de perigo.

Os dois autores anteriores focaram suas análises em aspectos sociais e institucionais, ou seja, a forma como o discurso de governantes contribuiu para essa mudança de paradigma. Já no caso da Teresa Caldeira, ela está preocupada em compreender como os discursos proferidos pela população corroboram para esse cenário. Dessa maneira ela está tentando compreender o Brasil, mais especificamente São Paulo, entre as décadas de 1980 e 1990. No caso brasileiro esse é o período em que o populismo punitivo passou a ganhar destaque.

Fazendo uma breve contextualização sobre o tema no Brasil, para Gazoto (2010) foi um conjunto de três fatores que levou ao populismo penal no país: a conjugação do funcionalismo, mídia e democracia (Gazoto, 2010, p. 286). Isto é, a forma como ocorreu a abertura política na década de 1980 abriu margem para múltiplas manifestações de opinião; a mídia possibilitou a ampla divulgação dessas ideias e suas repetições; e parlamentares e o judiciário passaram a atender a essas

demandas, principalmente quando há uma maior possibilidade de se obter votos. O autor também propõe que a adoção de um funcionalismo penal, ou seja, a pena ser uma forma de se estabelecer uma ordem desejável, contribui para que a sanção penal muitas vezes ultrapasse os limites éticos-morais, o que fez com que a prática de medidas autoritárias se tornasse cada vez mais comum.

Diante dessa rápida apresentação de conjuntura, não temos um responsável único pelo populismo punitivo no país, ele foi resultado de uma composição de diversos elementos, contextos e múltiplas esferas e isso reforça a profundidade da problemática. No entanto, como será enfatizado nesse capítulo, a reprodução de ideias é um elemento comum nessa multiplicidade.

O discurso é um elemento fundamental na reprodução de ideias, é um conceito que é entendido para além do pronunciamento e é uma forma que contém sentidos e significações (Pinto, 2006). Através de sua reprodução pode-se fixar concepções e, para Celi Pinto, um elemento considerável é o caráter construído e provisório do discurso. Essa expressão pode durar por muito tempo, mas ainda assim é provisória; a fixação pode ser exitosa e amplamente aceita, mas ainda é resultado de uma construção histórica e acima de tudo arbitrária.

Retomando a ideia da Teresa Caldeira vemos que o que ela nomeia como a fala do crime é um exemplo desse discurso, que é construído e reconstruído até conseguir se fixar. Ela apresenta em sua obra como a dinâmica de formação dessas ideias se retroalimenta, para ela “a fala do crime alimenta um círculo em que o medo é trabalhado e reproduzido, e no qual a violência é a um só tempo combatida e ampliada” (p. 27).

Essa fala do crime que é moldada no cotidiano e replicada frequentemente, tem um importante papel na formação e na percepção das pessoas acerca do crime. Ela também ajuda a criar imagens que não correspondem à realidade, reforçando estereótipos e preconceitos, além de conseguir reforçar e legitimar reações que muitas vezes são ilegais, irracionais ou emotivas.

Há também uma redução e uma simplificação dos fatos, na qual muitas vezes distorce-se uma situação a fim de que ela se encaixe na simplificação criada. O exemplo utilizado por Caldeira é bastante ilustrativo, em sua obra ela entrevista alguns moradores de São Paulo e uma das entrevistadas recorrentemente indicava que o problema do aumento da criminalidade na região em que mora era devido a vinda de imigrantes nordestinos. Ao relatar alguns assaltos pelos quais passou, em alguns

deles a pessoa que praticou o crime não tinha a imagem de criminoso imaginada e projetada por ela, mas ainda assim ela reforçava o estereótipo do nordestino que veio a São Paulo e começou a praticar crimes. Algumas vezes ela tentava encontrar alguma característica nesse criminoso que pudesse ser associada a imagem do crime que ela possuía.

Um outro ponto mencionado por Caldeira é como o crime e a fala sobre ele acabam sendo uma forma de expressar mudanças ocorridas na sociedade, assim como os sentimentos advindos dessa mudança. Não raro são frases em que se compara o agora com o antes, essas comparações costumam estar vinculadas a uma ideia “segura”, já conhecida, que possa oferecer as respostas para aquilo que temos hoje, que representa o novo, o desconhecido. Ou essa comparação, quando feita com outros países, também está associada a um estereótipo que as pessoas têm de como são outras localidades.

Nesse contexto, o debate político é uma forma de reprodução e construção de discursos, há uma tentativa de validar ideias e propostas assim como reforçá-las. Antes da popularização da internet, os espaços de discussão política eram mais limitados aos ambientes legislativos e nas falas de governantes, hoje o ambiente virtual constitui um importante propulsor na disseminação de ideias e na promoção de espaços argumentativos.

Em momentos de eleição esses diálogos se intensificam ainda mais, extrapolando esses locais tradicionais, sendo bastante comum comentários simultâneos ao acontecimento dos debates eleitorais, seja por via dos próprios canais de transmissão ou nas redes sociais. Apesar de atualmente haver diversos canais de comunicação nos quais as pessoas que estão se candidatando podem se comunicar com o eleitorado e apresentarem suas propostas, os debates ainda possuem uma relevância nesse processo. Uma pesquisa realizada pelo DataSenado<sup>3</sup> em 2010, indicava que 55% das pessoas preferiam os debates políticos como meio de informação sobre seus candidatos.

Isso demonstra o impacto que esses discursos proferidos ainda têm na população, assim como os eleitores também possuem um papel fundamental nessa construção,

---

<sup>3</sup> SENADO FEDERAL. Debate entre candidatos é preferência de eleitores. In: **Senado Federal**. Brasília, 16 set. 2010. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/debate-entre-candidatos-e-preferencia-de-eleitores>. Acesso em: 22 abr 2022

segundo Pinto (2006) todo eleitor constrói um discurso político, legitimando a política em suas falas. Para ela, essa conjunção se dá através do “êxito em se desconstruir o outro e a forma como constrói a si próprio, como oposição ao outro” (Pinto, 2006, p. 93). Esse embate entre o eu e o outro é uma característica determinante nesse cenário.

Ainda segundo Pinto (2006) uma das características do discurso político é sua imposição para muitas pessoas, assim como sua elaboração ocorre a partir da construção de sujeitos e lugares, enquanto enfrenta-se sujeitos já construídos. Nessa perspectiva é importante a criação de lugares que sejam o mais comum possível, a fim de atingir um maior número de pessoas. Propõem-se acabar com a corrupção e acabar com a violência, pois esse é um lugar de incomodo e insatisfação da população, não necessariamente é essencial no discurso apresentar uma solução efetiva, mas sim demonstrar interesse em mudar essa situação.

Em suma, o discurso é um componente relevante que não está restrito apenas ao campo abstrato, pois ele resulta em consequências concretas, logo constitui algo que também deve ser alvo de discussão e de ações. Ignorar que as palavras e seus significados não geram mudanças e não produzem práticas configura um erro e é algo que deveria ser mais considerado na formulação de políticas.

### **3. POPULISMO PENAL E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **3.1. POPULISMO PENAL**

O termo populismo é amplamente utilizado nos estudos referente a área das humanidades e em locais não acadêmicos, como a mídia. No entanto, apesar dessa utilização, o termo não tem uma definição única e consensual, possuindo definições múltiplas conforme sua abordagem. Também é importante enfatizar que o vocábulo sofreu mudanças de aceitação ao longo da história, resultado do contexto político e social em que era entoado.

O autor Francisco Weffort em seu livro *O populismo na política brasileira*, estudou o populismo no Brasil focando seu trabalho em tentar compreender a forma como este ocorreu e se consolidou durante a primeira metade do século XX. Para ele há a presença de uma forte manipulação das massas no processo, apesar de esse não ser um elemento absoluto, pois aceitar essa manipulação total implicaria em uma

população acrítica e levada pelas emoções, assim como uma falta de princípio de seus líderes, isso de certa maneira para Weffort reduziria o conceito a explicação liberal da época. O autor também acrescenta que apesar da manipulação, o populismo foi uma forma de demonstração de insatisfação, constituindo, ao mesmo tempo, um elemento estruturante de poder e de expressão da emergência popular, enfatizando o caráter ambíguo do termo.

Já para o cientista político Ernesto Laclau no artigo *Populismo – o que existe num substantivo?*, o termo deve ser compreendido por meio de “modo de articulação” de conteúdos, e não em conteúdo político ou ideológico em si. Para ele alguns elementos são importantes nessa construção: i. a presença de uma lógica de equivalência, na qual o agrupamento de exigências, mesmo que diferentes, tendem a se somar; ii. a presença de um sujeito popular que é amplo, uma vez que sua subjetividade é resultado de uma agregação de equivalências e de uma pluralidade de exigências; por fim temos iii. que seria a criação de uma fronteira interna, na qual as equivalências existem porque há uma carência que atravessa todas essas demandas. Seguindo nesse raciocínio Laclau entende que quanto mais se amplia essa cadeia de equivalências, mais fraco é o elo entre as exigências particulares que pretendem ser universais. Ele conclui dizendo que “a construção de uma subjetividade popular só é possível com base na produção discursiva de significados tendencialmente vazios” (Laclau, 2003, p. 10). Sendo assim, o elemento discursivo tem um papel crucial nessa construção, assim como o “significante vazio”, pois esse só pode ser aderente a essa lógica se conseguir atingir as demandas universais.

Apesar de ambos os autores apresentarem abordagens diferenciadas sobre a temática, é possível perceber um certo diálogo entre elas, principalmente no que tange ao discurso e seu poder de dissuasão e as emoções envolvidas no processo, sendo o enfoque dado por Weffort nos sentimentos evocados pelo discurso, enquanto para Laclau as emoções fazem parte de uma construção de identidade da população.

Considerando a multiplicidade de abordagens sobre populismo, quando pensamos em populismo penal encontramos a mesma dificuldade de conceituação e unanimidade, além de ser um termo menos explorado que o anterior. No entanto, alguns autores que tentam compreender o fenômeno (não necessariamente será utilizado o mesmo termo, reforçando a dificuldade em encontrar definições), buscam entender a composição do processo e suas características ao invés de apenas o termo em si. Para fim desse trabalho serão utilizadas as explicações e conceituações

propostas pelo sociólogo e jurista David Garland e pelo criminologista John Pratt. Como será apresentado a seguir, ambos possuem uma linha explicativa muito semelhante.

Em seu livro *A Cultura do Controle*, Garland fala sobre como ocorreu uma mudança paradigmática no entendimento e no tratamento do crime na década de 1970 em países do norte, como os Estados Unidos e a Grã-Bretanha. Ele relata alguns pontos de transformação ocorridos durante o período. Serão destacadas algumas destas circunstâncias que mais se relacionam com a proposta desse trabalho.

Para iniciar a discussão, Garland apresenta que a situação, que é tida como normal a partir dos anos de 1970, não é algo que ocorreu historicamente nos anos anteriores. Em seu livro ele não foca o estudo na razão da mudança, mas sim em seu processo, suas características e consequências imediatas, e para traçar essa passagem ele propõe a necessidade de compreensão de três elementos: o histórico, o penalógico e o sociológico.

Os dois primeiros são apresentados mais tangencialmente, pois o autor aprofunda-se na análise sociológica da questão, sendo assim, em relação aos elementos históricos envolvidos ele destaca o quanto um padrão que estava se desenvolvendo foi subvertido, sendo retomadas ações e sentimentos punitivos que eram frequentes no século anterior. Já do ponto de vista penalógico, a transição rápida de um paradigma para outro alterou toda a forma como acadêmicos, policiais, advogados, juízes, entre outras pessoas ligadas a área, pensavam e agiam em relação à temática. Para o autor o campo de crenças e valores que guiavam as decisões passou a não fazer mais sentido e com a mudança não ocorreu uma uniformidade de entendimento entre os atores. Somente após alguns anos, no início do século XXI, que se iniciou o estabelecimento de mais agrupamentos de pensamento.

No campo sociológico, o autor desenvolve a ideia de que as instituições do controle do crime possuem aspectos formais e informais, sendo os primeiros exercidos pelo Estado e seus representantes e o segundo ocorrendo cotidianamente nas interações rotineiras da população. A importância de destacar-se essa divisão reside no fato de que mudanças no campo são fruto de alterações em ambos os aspectos mencionados, ou seja, há uma necessidade de compreender tanto as instituições responsáveis pela ordem, quanto o ordenamento social.

Uma mudança no “ideal de reabilitação” seria uma tendência de não considerar mais as prisões como ambientes de reabilitação, mas sim como um ambiente de

retribuição. As sentenças que irão colocar os indivíduos em instituições penais foram modificadas a fim de manter essas pessoas nas prisões, sendo elas um fim em si mesmo. Até mesmo sentenças com um caráter reabilitador apresentam ligações com outros tipos de penas como a retribuição em si e o gerenciamento de risco.

Ainda sobre esse assunto, percebe-se que além da retomada da retribuição, há também o resgate da justiça expressiva e as penas corporais, como a pena de morte, que passaram a ter destaque nesse contexto. Motivados por um sentimento de injustiça diante das penas padrões estabelecidas aos indivíduos, os discursos retributivos ganharam força e respaldo. Situações humilhantes passam a ser uma forma de retribuição e diferenciação dos condenados, vide o uso de uniformes e identificação de presos por crimes sexuais. A manifestação de sentimento de vingança passou a ser algo comum tanto entre a população quanto entre os governantes, sendo necessária uma ênfase maior a esses últimos atores na medida em que o discurso da punição passou a ter menos critérios jurídicos e técnicos e maior evocação pública.

Atentando-se a essa temática dos sentimentos evocados e manifestados, temos que a presença do medo e de outras vivências emotivas são cada vez mais expressivas. Para Garland, o combate ao medo do crime passou a ser mais desejado do que o combate ao crime em si. Uma nova imagem para o crime e o criminoso foi construída. O medo e a desconfiança da justiça ganham destaque e o criminoso passa a ser visto de uma forma estereotipada, como se fosse alguém a parte da sociedade, um delinquente recorrente.

Os sentimentos em torno da vítima e da exaltação dessa também são uma distinção feita pelo autor, e podem ser manifestadas a partir da criação de leis denominadas pelos nomes das vítimas de crimes de alta rejeição social e personificação de crimes na qual é possível criar uma aproximação com as demais pessoas da sociedade. Para que o sentimento seja coletivo é necessário que haja um lugar comum, os ocorridos não podem ser vistos de forma individualizada. Importante destacar como a vítima passa a ser uma figura pública, muitas vezes participando de palestras e eventos políticos, há uma ideia de que elas devem ser protegidas, ouvidas e lembradas e ter seus direitos garantidos, e em muitos casos esse pensamento vem acompanhado de uma visão maniqueísta na qual “o ganho do agressor significa a perda da vítima, e “apoiar” as vítimas automaticamente quer dizer ser duro com os agressores” (Garland, 2018, p.55). Essa vítima passa a ser a representação de um coletivo, um comum, não mais um ser individualizado.

As emoções existentes e a forte presença da vítima reforçam a preocupação em proteger a população. O autor apresenta que no século XX as medidas correcionais eram voltadas para crimes graves e “incuráveis”, no entanto, com uma maior preocupação e percepção da população sobre o crime e a violência, as prisões passaram a ser um centro neutralizante. Os direitos dos suspeitos e dos condenados costumam ser negligenciados.

E por fim, um último ponto a ser ressaltado, é a questão da politização do crime. O objeto criminal não é mais um debate que se utiliza de argumentos e estudos de especialistas. As decisões, no geral, não passam por esse crivo, elas passam a ser uma ferramenta política e eleitoral, sendo as iniciativas desenvolvidas pelo governo e anunciadas em eventos políticos. Para o autor essa mudança contradiz o que historicamente foi realizado, na qual especialistas e administradores tinham o poder de punir. Nesse novo paradigma o senso comum e a convergência de opiniões populares sobressaíram-se em detrimento da presença de dados e estudos.

Apesar de outros elementos serem discutidos pelo autor, os enfatizados nesse trabalho conseguem apresentar essa dinâmica de transformação, e podem ser resumidos em três categorias: a retribuição, o sentimentalismo e a politização. Essas características marcam o momento de transição estudado por Garland. Contudo, é possível observar sua permanência ainda hoje, mesmo tendo-se passado alguns anos daquele período, o que demonstra uma certa consolidação desse modelo. Mesmo Garland fazendo algumas ressalvas metodológicas de que era possível que os elementos apresentados não fossem ser estruturais e que os discursos não necessariamente indicariam mudanças concretas nas ações, hoje percebemos que muitos dos processos apresentados são atuais e de tempos em tempos ganham maior notoriedade, demonstrando o quanto as mudanças culturais relacionadas ao controle do crime fazem parte de um processo longo e que vem se consolidando nas últimas décadas.

Outro autor que discute a temática, e aprofunda-se um pouco mais na tarefa de definir o populismo penal é John Pratt no livro *Penal Populism*. O autor compreende que o termo é um tanto mais complexo do que apenas rótulos atribuídos a políticos, constituindo, sobretudo, a alteração da configuração do poder penal. Dessa maneira, ele define populismo penal como “a forma na qual pensa-se que criminosos e prisioneiros são favorecidos às custas das vítimas de crimes e dos seguidores da lei” (Pratt, 2007, p. 12 – tradução própria). O autor ainda diz que os sentimentos se

sobrepõem a indicadores confiáveis e envolve uma desilusão com o sistema de justiça, sendo o conceito compreendido além das demandas populares.

Assim como Garland, Pratt também vê na década de 1970 o momento de mudança de paradigma, também ressalta como o processo ocorreu de maneiras distintas em diferentes localidades, apesar de possuírem elementos comuns, sendo a década de 1980 e 1990 momentos em que as alterações se fortaleceram e passaram a ser facilmente reconhecidas. Ele explora a forma como os discursos políticos foram importantes nesse processo e como a repetição e incentivos de certos discursos auxiliaram na popularização dessas ideias. Importante ressaltar que Pratt considera relevante nesse processo não apenas os discursos políticos, mas também o das elites políticas formadoras de opinião e o papel da mídia.

Uma questão complementar discutida pelo autor é o papel que a população desempenha, uma vez que muitos dos sentimentos expressados por ela relacionam-se com as medidas penais adotadas. O debate sobre crime e punição é cerceado por emoções ao invés de uma racionalidade. O foco muitas vezes está em atender a um sentimento e não em realizar ações que serão de fato efetivas para a redução do crime. Destaca-se que muitas das decisões que levaram a um aumento do encarceramento não tinham correspondentes que justificassem essas escolhas, assim como a baixa efetividade destas para a redução de infrações. O autor inclusive diz que o populismo penal é “uma forma de garantir que as políticas nessa esfera reflitam mais à vontade popular do que os valores estabelecidos na justiça criminal” (Pratt, 2008, p. 14 – tradução própria).

A falta de confiança no sistema penal e a centralidade da vítima também estão presentes nas discussões realizadas por Pratt. Sobre a falta de confiança ele apresenta que muitas vezes, através de exemplos, como a aplicação de penas mais duras e longas, cria-se um mecanismo que funciona como uma forma de “agradar” a população e assim tentar conseguir retomar essa confiança. Já em relação ao outro aspecto mencionado, a questão das leis que recebem nomes das vítimas, o autor afirma que esse fato, de certa forma, rompe com a “anonimidade da justiça criminal”. Não raro são os casos de vítimas que se tornam porta-voz de todo um grupo e incitam os debates acerca de penas mais severas e que pontuam a necessidade de uma justiça que o Estado não é capaz de fornecer.

No relatório ICJBrasil 2021 realizado pela Fundação Getúlio Vargas, é relatado que 40% dos entrevistados confiam no poder judiciário, e essa é a uma das maiores

porcentagens considerando uma série histórica de 2011 a 2021, a maior delas foi em 2011 com 47%. No mesmo estudo mostra-se que o judiciário é considerado lento (83%), caro (77%) e pouco honesto (70%).

Em uma pesquisa realizada por Sousa (2016) foram identificadas entre os anos de 2004 e 2015 cinco leis que possuem nomes de vítima: Lei Maria da Penha (2004), lei Joana Maranhão (2009), lei menino Bernardo (2014), lei Carolina Dieckmann (2011), lei Fabiane Maria de Jesus (2014) e lei Cristiano Araújo (2015). Com exceção da última, todas têm como referências mulheres ou crianças e todas tiveram vítimas de crimes com grande repercussão midiática. Sousa destaca o caráter punitivo presente nessas leis, com alterações principalmente no Código Penal Brasileiro, e que tiveram uma forte motivação e apoio popular e de movimentos sociais para suas criações. Ao focar em leis que alteram o código penal há um reforço da ideia de que a pena pode reduzir crimes e resolver os conflitos sociais.

Tanto a informação sobre a confiança no judiciário quanto a utilização do nome de vítimas para denominar leis, são pontos enfatizados por Garland e Pratt para explicar esse novo paradigma penal. Dessa forma, é possível verificar que mesmo que as análises realizadas por eles foram focadas em países desenvolvidos, elas apresentam características que também ocorreram em outros países e ainda possuem relevância atualmente.

Um aspecto interessante que diferencia algumas abordagens apresentadas pelos autores é que Pratt vê no populismo penal mais divisão do que consenso, principalmente no que tange às expectativas da população em relação às expectativas das autoridades criminais, já Garland observa que a politização do tema deveria ter ramificado em múltiplas opiniões, quando na verdade ocorreu um afunilamento, principalmente quando trata-se de proposições políticas sobre o tema.

### 3.2. POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para entender melhor sobre qual o papel que os debates ocupam na formulação de políticas públicas, é importante destacar alguns conceitos relevantes dentro do campo. Em primeiro lugar, assim como muitos outros termos dentro das ciências humanas, políticas públicas não possui apenas uma definição ou abordagem, podendo ser compreendida de múltiplas maneiras. Como resumido por Celina Souza (2006) uma das definições mais conhecidas é a proposta por Laswell, na qual

“decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz” (Souza, 2006, p. 24), outra definição também bastante utilizada é a proposta por Dye que diz “é o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (Souza, idem). Com essas duas definições é possível perceber que há uma relação intrínseca entre escolhas, ações e atores que desempenham um papel chave nas políticas públicas. Ainda segundo a autora, a área de estudos sobre o tema se consolidou devido ao pressuposto de que em democracias estáveis as ações ou não ações do governo poderiam ser analisadas e formuladas cientificamente.

As políticas públicas estão inseridas em um campo multidisciplinar que consideram não apenas processos, mas também interesses, preferências e ideias, sendo esses três últimos elementos compreendidos como o governo. Essa conexão entre processos e governo implica na utilização de teorias nas diversas áreas de conhecimento das humanidades, como das ciências sociais, econômicas e políticas. Pode-se dizer então que a formulação de políticas públicas é o momento em que “governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (Souza, 2006, p. 26).

Nesse contexto, os governos possuem a função de definir e implementarem políticas públicas; contudo o processo de formulação apresenta múltiplos atores, pois os interesses em jogo não são apenas os governamentais, há também o de movimentos sociais, da população em geral, de grandes corporações, entre outros. Essa diversidade é importante para criar pressões para a realização de ações que contemplem essa multiplicidade de inclinações. Dessa maneira, esse encadeamento de processos está inserido dentro de algo chamado de ciclo de políticas públicas. Há mais etapas nesse ciclo a depender da pessoa que o desenha e também da ênfase que se deseja empregar. Apesar dessas diferenças de abordagem, há três pontos que costumam ser comuns, sendo estes: formulação, implementação e controle (Frey, 2000).

No ciclo proposto por Souza (2006) temos as etapas: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação, sendo os quatro primeiros itens presentes da fase de formulação. Considerando o ponto de partida desse ciclo, percebe-se que há uma ênfase na definição da agenda. No modelo proposto por Frey (2000) há um processo

bastante semelhante sendo composto por: percepção e definição de problemas, “*agenda-setting*”, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas, avaliação e correções. Nesse modelo as três primeiras etapas pertencem a formulação.

Os modelos apresentados possuem semelhanças contendo os três elementos principais de formulação, implementação e controle, mas com algumas etapas ligeiramente diferentes. Há, no entanto, uma característica comum que é significativo sua contextualização, devido sua relevância para o tema desse trabalho, que é o conceito de agenda ou “*agenda-setting*”. Kingdom define agenda como “lista de temas ou problemas que são alvo em dado momento de séria atenção, tanto da parte das autoridades governamentais como de pessoas fora do governo” (Kingdom, 2007, p. 222), ou seja, são temas que receberão maior atenção dentre uma possibilidade maior de temáticas, logo esse é um processo que implica em escolhas. O estabelecimento de uma agenda é um tópico que gera muitos questionamentos, pois é algo que envolve diversos fatores que são voláteis e muitas vezes é difícil instituir com precisão a agenda de determinado governante.

O autor menciona que há três dimensões essenciais para entender como uma agenda é formada sendo elas: problemas, políticas públicas e a política. Em resumo, na dimensão dos problemas temos que indicadores, eventos-foco (desastres, crises) e *feedback* (de programas já existentes) podem apontar um problema, no entanto é válido destacar que não basta haver uma situação, é preciso que essa seja vista como um problema e que haja a intenção de mudá-la. Com apenas essa dimensão já é perceptível que a agenda pode definir o que é ou não um problema.

Para Capella (2006), que também discute Kingdom, esses elementos apontados acima não indicam necessariamente a existência de um problema, pois esse é resultado de uma construção social que depende de interpretações e percepções. Logo, a forma como essa questão será definida e articulada, para a autora, é o que determina o sucesso de sua inserção no estabelecimento de uma agenda.

Na dimensão das políticas públicas há uma relação entre os participantes que podem ser visíveis (políticos, partidos, assessores do alto escalão, mídia) ou invisíveis (acadêmicos e pesquisadores, burocratas de carreira) e as alternativas propostas. As escolhas desses atores podem fazer com que algo seja levado mais em consideração na elaboração de uma agenda ou menos, o próprio processo de formulação pode fazer essa determinação.

Na última dimensão tem-se a política, o autor enfatiza que esta possui “dinâmicas e regras próprias” que não necessariamente seguem a existência de um problema e nesse contexto o consenso acontece mais por meio de negociação do que persuasão, seja por meio de trocas ou de concessões. Levando essa dimensão em consideração, temos que as eleições possuem um papel de destaque na formação da agenda.

Com a apresentação desses enfoques, percebe-se que há um processo de escolha, há uma grande dimensão de problemas públicos a serem solucionados, mas não há possibilidade de atender-se a todos, portanto há um procedimento de seleção. Essa determinação não é fixa, pelo contrário, ela pode mudar a todo momento sendo construída uma nova agenda. O período eleitoral é um momento em que candidatos e candidatas tentam convencer a população que sua agenda é melhor que a de seu adversário, sendo a ocasião dos debates esse momento em que é possível conhecer mais sobre os atores visíveis e suas escolhas.

Historicamente, quando analisamos as políticas de segurança pública, nota-se que o Estado brasileiro escolheu ser repressivo em suas ações. Em artigo escrito por Alvarez, Salla & Souza (2004) analisa-se o comportamento estatal em três períodos históricos, de 1880 a 1900, de 1937 a 1950 e de 1960 a 1974. No primeiro período, com as mudanças de um regime monárquico para um republicano, a elite passou a ter uma percepção distinta sobre o público, dessa forma as políticas de segurança passaram a ser construídas como instituições de controle social. No segundo período mencionado, com o advento do Estado Novo, passou-se a ter uma forte centralização governamental com forte repressão à oposição por parte do Estado e seus aparelhos policiais. Por fim, no último período analisado pelos autores, após um breve período democrático retorna-se para um regime autoritário e essa nova mudança de agenda trouxe mudanças nos arranjos institucionais que permitiu que houvesse uma repressão não apenas à oposição política, mas a criminosos comuns.

Nesse sentido, também há um aspecto que é mencionado e abordado, de acordo com suas respectivas temáticas por alguns dos autores utilizados nesse trabalho, que é o fator democracia. Tanto para Gazoto (2010) como para Alvarez, Salla & Souza (2004) o processo de redemocratização apesar de trazer importantes mudanças institucionais, constitucionais e penais, não foi suficiente para romper com um histórico de repressão e autoritarismo. Há ainda graves violações de direitos humanos, grande rigor penal e políticas de controle presentes nos feitos do Estado.

Considerando esse cenário, as políticas de segurança pública estão tradicionalmente inseridas nesse contexto de recrudescimento e pouco ou nada é proposto para além desse modelo, sendo esse inclusive reforçado pelo Estado e seus representantes ou candidatos a representantes.

#### 4. DADOS E DISCUSSÃO

##### 4.1. METODOLOGIA

Considerando que o trabalho tem como objetivo verificar como é expresso o populismo penal nos debates eleitorais e nos planos de governo dos candidatos a governador no Estado de São Paulo nas eleições de 2018 e quais os possíveis impactos que esses discursos podem ter na elaboração de políticas públicas, foi realizada uma busca no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e selecionados os planos de governo de todos os candidatos a governador no Estado de São Paulo nas eleições de 2018. Ao todo, foram realizadas 12 candidaturas, no entanto duas delas foram indeferidas, não possuindo votos contabilizados. Em relação ao material empírico coletado para análise, também foram assistidos e transcritos os debates eleitorais do primeiro e segundo turno, como o enfoque do trabalho é em políticas de segurança pública foram consideradas para análise apenas as falas e propostas relativas a esse campo.

Para a coleta de dados empíricos relativa aos debates televisivos, foram assistidos os conteúdos disponibilizados na íntegra no Youtube ou no site específico da emissora. No primeiro turno foram realizados seis debates televisionados e no segundo turno ocorreram quatro debates. Na tabela 1 abaixo está um resumo do material audiovisual analisado.

Tabela 1 – Resumo dos debates televisionados

1º turno		
Data	Emissora	Candidatos presentes
16/08/2018 – 22h	Bandeirantes	Marcio França, Rodrigo Tavares,
24/08/2018 – 22h	Redetv!	Paulo Skaf, Marcelo Candido, João
16/09/2018 – 18h	TV Gazeta	Dória, Luiz Marinho, Professora Lisete
19/09/2018 – 17h45	SBT	
29/09/2018 – 13h	Record	Debate não assistido devido a dificuldade de encontrar o conteúdo disponível

02/10/2018 – 22h05	Globo	Marcio França, Rodrigo Tavares, Paulo Skaf, Marcelo Candido, João Dória, Luiz Marinho, Professora Lisete
2º turno		
Data	Emissora	Candidatos presentes
18/10/2018 – 22h30	Band	Márcio França, João Dória
19/10/2018 – 13h30	Record	Márcio França, João Dória
21/10/2018	TV Gazeta	Debate cancelado
23/10/2018 – 17h45	SBT	Márcio França, João Dória
25/10/2018 – 22h05	Globo	Márcio França, João Dória

Fonte: Elaboração própria

Devido o recorte do material empírico a ser analisado estar relacionado aos discursos nos debates, optou-se por fazer uma análise do plano de governo apenas dos candidatos e candidata que efetivamente participaram dos debates televisionados, conforme apresentado na tabela anterior. A tabela 2 abaixo apresenta um breve resumo das pessoas cujos discursos foram analisados.

Tabela 2 - Resumos de candidatos cujos discursos foram analisados

Candidato (a)	Partido	Vice	Partido Vice	Quantidade de votos no 1º turno	Quantidade de votos no 2º turno
<b>João Dória</b>	PSDB	Rodrigo Garcia	DEM	6.431.555	10.990.350
<b>Márcio França</b>	PSB	Coronel Eliane Nikoluk	PR	4.358.998	10.248.740
<b>Paulo Skaf</b>	MDB	Tenente Coronel Carla	MDB	4.269.865	
<b>Luiz Marinho</b>	PT	Ana Bock	PT	2.563.922	
<b>Rodrigo Tavares</b>	PRTB	Jairo Glikson	PRTB	649.729	
<b>Professora Lisete</b>	PSOL	Professor Mauricio Costa	PSOL	507.236	
<b>Marcelo de Souza Candido</b>	PDT	Gleides Sodré	PDT	0 <sup>4</sup>	

Fonte: Dados obtidos no site do TRE

Após uma definição maior de qual seria o escopo da análise, os planos de governo e as transcrições foram revistos a fim de que fossem encontrados pontos semelhantes e de destaque nas falas dos candidatos, dessa forma seria possível verificar a existência de categorias comuns e não apenas uma análise individual.

<sup>4</sup> Marcelo Candido teve a candidatura suspensa pelo TRE por não atender aos requisitos necessários de ficha limpa, o resultado do indeferimento ocorreu durante o período dos debates, e mesmo assim o candidato pode participar destes.

Ao longo da leitura dos materiais transcritos foram selecionadas falas que apresentassem as propostas e motivações para as propostas; também foi observada a dinâmica do debate, para quem os candidatos direcionavam suas perguntas, se as perguntas eram respondidas, a diversificação das propostas; outro elemento considerado foram as reações dos candidatos em relação a fala da oposição e também reações da plateia. Com as constatações realizadas elas foram sistematizadas em uma planilha que considerava os planos de governo, primeiro e segundo turno e os candidatos selecionados.

Nos planos de governos a sistematização ocorreu através de: se no plano constava alguma introdução; apresentação de causa e efeito, ou seja, se o candidato descrevia o motivo do porquê propunha as ações que estavam no plano; se as propostas eram concretas, ou seja, se elas poderiam ser mensuráveis de alguma forma ou se eram apenas frases vazias como “combater a violência”, “acabar com a corrupção”; se havia uma integração entre as políticas sociais, ou seja, se as propostas para a segurança eram apenas nesse campo ou se envolviam outras políticas setoriais; por fim foram feitas observações gerais e pontos interessantes que não se encaixavam em nenhuma das propostas mencionadas. Ao final foram propostas categorias que resumissem as questões identificadas. Em seção posterior será apresentada a categorização.

Em relação aos debates televisionados a sistematização ocorreu de uma forma um pouco diferente, pois a dinâmica é diferente, sendo então considerado: propostas mencionadas; a presença de populismo penal, ou seja, se a propostas e falas no geral continham elementos de retribuição e recrudescimento, sentimentalismo e politização; a dinâmica do próprio debate, ou seja, como o debate se estruturou em relação a se as perguntas eram devido a um tema já estabelecido ou se era um tema livre e optou-se por falar de segurança e para quem as perguntas eram direcionadas; também foram feitas observações sobre elementos não englobados em outro momento na sistematização. Por fim foi realizada uma categorização que resumisse como esses pontos se apresentaram no debate, em seção posterior será apresentada as categorias encontradas.

A fins de maiores explicações a respeito da categorização, ela foi pensada de tal forma que conseguisse contemplar pontos importantes que respondesse ao objetivo do trabalho e também pudesse sintetizar repetições e agrupar elementos comuns.

Após coleta, sistematização e análise das informações, puderam ser observados alguns elementos importantes para serem discutidos, sendo destacados três, uma vez que são os que se relacionam com o objetivo da pesquisa, sendo eles: como as categorias identificadas podem ser vistas como populismo penal; como o populismo penal se manifesta nos discursos dos dois candidatos que foram ao segundo turno e a divergência entre os planos e os debates.

#### 4.2. CONTEXTO HISTÓRICO

A autora Van Dijk (2013) define contexto como uma construção de participantes ou definições subjetivas de situações interacionais ou comunicativas, para ela determinadas situações sociais aparecem nos discursos por meio das interpretações subjetivas feitas pelas pessoas. Dessa forma, como o trabalho utiliza-se de discursos e eles estão inseridos em um contexto, é válido apresentar um breve panorama do período em que as eleições para governador ocorreram. Entender esse contexto será de grande valia para as análises e discussões posteriores.

Mesmo que a perspectiva seja o contexto no período eleitoral de 2017, a construção desse é algo que antecede o período, sendo esse um dos resultados de eventos que se iniciaram em 2013. No ano de 2013, motivados inicialmente pelo aumento do transporte público em São Paulo, o Movimento Passe Livre (MPL) iniciou diversas mobilizações na cidade contra essa medida, no entanto essa ação também aconteceu em outras localidades do país, ganhando força e destaque rapidamente.

Com a pressão social exercida houve a redução do preço da passagem, porém aquela motivação inicial funcionou como um incentivo para que a população pudesse expressar um desagrado generalizado com a política e a condução do país. Logo as mobilizações que tinham uma pauta bastante clara passaram a adotar múltiplas pautas, com um caráter bastante heterogêneo e sem nenhuma liderança a frente dessas concentrações.

Durante o período, que ficou conhecido como Jornadas de Junho, observou-se o crescimento de uma disputa de narrativas, havia um anseio por um Brasil melhor, mas havia também uma heterogeneidade sobre o que seria esse melhor. Nesse cenário de manifestações e de múltiplas expressões, surgiu uma possibilidade de exteriorização de discursos mais violentos, radicais, de ódio partidário e antipetista (Vicente e Azevedo, 2018).

As consequências decorrentes desse momento ainda não são inteiramente compreendidas, no entanto alguns estudos já apontam como ele foi determinante para uma mudança de ordenamento social. Ainda segundo Vicente e Azevedo (2018), uma das consequências das Jornadas de Junho foi a ascensão da extrema direita e da polarização, apesar de apontarem que as mudanças ideológicas foram mais acentuadas e radicalizadas na direita.

O ano de 2013 foi o começo de uma série de mudanças que passaram a acontecer no país. Esse cenário de polarização passou a se tornar evidente nas eleições presidenciais de 2014 e posteriormente outros eventos passaram a fomentar e acirrar essa radicalização. Como por exemplo, o Impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, com o vice Michel Temer assumindo e implementando diversas políticas de retirada de direitos e garantias como: a Emenda Constitucional 95 que previa o congelamento do investimento com políticas públicas (a medida também ficou conhecida como “PEC do fim do mundo”); a lei 13.467/2017 que alterava as leis trabalhistas; além de outras medidas que impactaram nos direitos sociais da população brasileira.

Diante desse cenário de perda de direitos, aumento da polarização política e ascensão da direita, a presença de uma figura como Jair Bolsonaro passa a ganhar mais força por ter um discurso que atende a essas novas demandas, e por apresentar-se como alguém que vai fazer uma “nova política” e que vai pôr um “fim na corrupção”.

As eleições ocorridas em 2017 para governador e presidente marcaram a conjuntura, ressaltando os extremos que eram vistos na sociedade e que se refletiam na política. Diante um cenário em que se tinha Jair Bolsonaro como representante da extrema direita e uma incerteza da representação da esquerda, uma vez que o candidato escolhido, Luiz Inácio Lula da Silva, encontrava-se preso e condenado em segunda instância, portanto, inelegível<sup>5</sup> conforme Lei da Ficha Limpa, as disputas políticas regionais acompanharam esse embate, fazendo com que muitos candidatos se favorecessem dessa disputa. Vale ressaltar que mesmo diante essa incerteza as pesquisas de intenção de voto apresentavam que o candidato do Partido dos Trabalhadores se encontrava a frente das disputas com 37% das intenções, enquanto

---

<sup>5</sup> BEDINELLI, Talita. Lula e as eleições: um candidato preso ou inelegível desde já?. In: **El País**. São Paulo, 12 abr 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/26/politica/1522086274\\_176444.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/26/politica/1522086274_176444.html). Acesso em: 22 abr 2022

Bolsonaro se encontrava em um distante segundo lugar com 18%, conforme notícia publicada no jornal G1 em 20 de agosto de 2018<sup>6</sup>.

Essas eleições tiveram uma grande mobilização por parte da população, seja através de protestos, seja através das redes sociais. Logo as ações e falas das pessoas que se candidataram alcançaram grande repercussão na sociedade. O que implica que, ao longo do período eleitoral, a polarização se acirrou, assim como as movimentações feitas pelos candidatos durante os debates.

Não era apenas no cenário político que havia grande instabilidade e polarização. Em paralelo a isso os dados sobre a violência tiveram um aumento no período, em 2017 a rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, resultou em 56 mortos<sup>7</sup>, no mesmo ano houve a greve da Polícia Militar no Espírito Santo e durante os 22 dias de greve ocorreram 225 mortes<sup>8</sup>. Os índices de homicídio tiveram um grande aumento também, entre 2015 e 2017 os números absolutos variaram de 59.080 para 65.602, de acordo com o Atlas da Violência de 2019. Dessa forma, não eram apenas as mudanças e instabilidade política que eram percebidas pela população, a incidência da violência também auxiliou a montar esse cenário de insegurança e de urgência por decisões e ações resolutivas.

Essa breve contextualização é uma forma de ilustrar como não se trata de um período simples de entender-se, há diversos atores influenciando as eleições, tanto por parte do Estado quanto da população e nessa conjuntura entender os discursos e seus significados, é importante para compreender as escolhas e propostas realizadas.

#### 4.3. CÓDIGOS COMUNS E POPULISMO PENAL

Como já mencionado em seção anterior sobre as razões de se criar categorias, nessa seção será explorado como elas foram criadas assim como as análises dos resultados encontrados. Para elaborar as categorias que representassem as falas de

---

<sup>6</sup> G1. Pesquisa Ibope: Lula, 37%; Bolsonaro, 18%; Marina, 6%; Ciro, 5%; Alckmin, 5%. In: G1. Brasília, 20 ago 2018. Disponível em: <

<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/08/20/pesquisa-ibope-lula-37-bolsonaro-18-marina-6-ciro-5-alckmin-5.ghtml>>. Acesso em: 08 mai 2022

<sup>7</sup> G1. Em 2017, 56 presos foram assassinados em massacre no Compaj. In: **g1**. 27 mai. 2019.

Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/05/27/massacre-em-2017-foi-o-maior-do-sistema-prisonal-do-amazonas.ghtml>. Acesso em: 12 abr 2022

<sup>8</sup> LOPES, Raquel. Greve da PM no ES: 29% dos assassinatos não tiveram investigação concluída. In: **A Gazeta**. 04 fev. 2020. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/policia/greve-da-pm-no-es-29-dos-assassinatos-nao-tiveram-investigacao-concluida-0220>. Acesso em: 12 abr 2022

candidatos, foram pensadas palavras chaves que pudessem englobar aqueles termos e contextos, por exemplo, quando se falava em aumento de remuneração policial isso estava inserido dentro de um contexto de “valorização policial”, quando era dito sobre mudanças que seriam feitas nas leis, isso foi identificado como “mudanças no código penal”. Dessa maneira, ao verificar os planos de governos foram verificadas oito categorias, enquanto nos debates foram identificadas 19 categorias, conforme apresentado na tabela 3 abaixo. Os números entre parênteses são referentes a incidência que elas ocorreram.

Tabela 3 - Categorias identificadas nos debates e planos de governo

<b>Planos de Governo</b>	<b>Debates eleitorais</b>
1. Diversificação (4); 2. Encarceramento (1); 3. Integração (1); 4. Reestruturação (1); 5. Policiamento (1); 6. Políticas Sociais (1); 7. População Vulnerável (1); 8. Generalização (1)	1. Valorização do Policial (16); 2. Tecnologia (13); 3. Mudança no código penal (9); 4. Inteligência (8); 5. Vigilância (6); 6. Recrudescimento (6); 7. Política para mulheres (6); 8. Oportunidade para o jovem (5); 9. Reestruturação (5); 10. Trabalho para o preso (4); 11. Policiamento (3); 12. Mais presídios (3); 13. Políticas intersetoriais (2); 14. Vínculo com a população (2); 15. Mercado de trabalho (2); 16. Diversificação (1); 17. Efetivo policial (1); 18. Força tarefa (1); 19. Mudanças administrativas (1).

Fonte: Elaboração própria

Pela tabela apresentada acima, temos que as categorias identificadas nos planos de governo não apresentam muitas incidências, com exceção de “diversificação”, palavra que tentou englobar a diversidade de propostas apresentadas. Já em relação aos debates eleitorais, é possível perceber a ocorrência de mais termos, assim como a repetição destes. Em seção posterior será discutida sobre a diferença entre os achados nos planos e nos debates televisionados.

Como destaque para essa seção irei focar nos resultados apresentados nos debates eleitorais, e na discussão dos seis tópicos mais mencionados, sendo eles: valorização do policial, tecnologia, mudança no código penal, inteligência, vigilância, recrudescimento e política para mulheres, tendo os três últimos a mesma quantidade de incidência.

A valorização policial, teve 16 ocorrências ao longo dos debates, foi categorizada dessa maneira ao traduzir elementos mais concretos como aumento de

remuneração e melhorias na carreira, mas às vezes era apenas citado o termo valorização sem muitas explicações, não há grande desenvolvimento do que se espera dessa valorização.

Um aumento salarial certamente é algo importante, mas reduzir a valorização de uma carreira a apenas esse elemento é desconsiderar outros fatores que são fundamentais para melhorar as condições de vida daqueles profissionais. Em cartilha desenvolvida pelo Instituto Igarapé em 2021, falar sobre valorização policial é discutir sobre o próprio trabalho da polícia, sendo importante atuar em eixos de diagnóstico e planejamento operacional; avaliação e conhecimento do trabalho policial; saúde e qualidade de vida; educação, capacitação e sensibilização; desenvolvimento dos gestores e comunicação social. Logo, são necessárias múltiplas ações para de fato pensar-se em valorização.

Em artigo escrito por Minayo e Adorno (2013) também é pontuado que a valorização deve ocorrer não apenas internamente, mas também fora das corporações policiais. Eles apresentam que para além do salário, as principais queixas desses profissionais é a falta de reconhecimento pela população e superiores, condições de trabalho e qualidade de vida e a sensação de constante ameaça. Dessa maneira, seria interessante saber dos candidatos se há mais propostas para a realização dessa ação que não seja somente o fator remuneratório e em alguns casos homenagens realizadas.

No que se refere a tecnologia e inteligência, com ocorrência de 13 e oito vezes respectivamente, pouco se desenvolvia a respeito do que pretendia-se dizer com esses termos. Eram ditas frases como “vamos investir em tecnologia” e “vamos investir em inteligência”, mas pouco além disso era mencionado, às vezes dizia-se algo como “criação de aplicativo” e “instalação de câmeras” (que também entra no contexto de vigilância), ou seja, enunciados com pouco conteúdo, porém com grande significado.

Na sociedade moderna é cada vez mais comum a presença de soluções tecnológicas para os problemas, e segundo o cientista político Evgeny Morozov (2013), há uma delegação constante de resolução de conflitos através da tecnologia e essa atribuição é bastante aceita pela população no geral. Dessa forma, quando candidatos falam que vão utilizar a tecnologia e serviços de inteligência para o combate ao crime não é necessário dizer muito além disso, pois a palavra tecnologia já vem embutida dessa significação de solução.

Outra categoria identificada que teve uma grande incidência foi a relacionada às mudanças no código penal, aparecendo nove vezes. O candidato que inicialmente demonstrou interesse nessa alteração foi o Paulo Skaf (MDB), posteriormente o candidato João Dória (PSDB) se utilizou dos mesmos argumentos. As principais propostas eram pautar no congresso nacional o fim das saidinhas, o fim das visitas, mencionado como “sem visitinha”, e a redução da maioria penal, além de ser enfatizado que a pena deveria ser cumprida. Dentre as categorias selecionadas essa foi a que mais apresentou propostas concretas e objetivas, no entanto não deixa de ser interessante o aspecto punitivo delas e o caráter constitucional, fugindo da alçada dos candidatos ao governo do estado.

A saída temporária, conhecida como saidinha, é um benefício previsto na Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/1984 concedido aos condenados que cumprem pena em regime semiaberto, é necessário que alguns requisitos sejam cumpridos assim como uma autorização judicial. É comum nos períodos em que há essas saídas temporárias, como feriados, notícias de alerta a população sobre o evento. Acompanhado desse alerta são publicadas outras notícias sobre condenados que receberam o benefício e utilizaram dessa saída para praticar novos crimes. Em adendo a isso há um projeto de lei tramitando no Congresso Nacional para acabar com esse benefício, em Consulta Pública<sup>9</sup> 98% do total de respondentes era a favor da medida. Com essas informações verifica-se que esse benefício, que tem por objetivo auxiliar na ressocialização de uma pessoa que está no fim do cumprimento de sua pena, não é uma medida que agrada a população e que há um desejo dessa pelo seu fim.

A LEP também prevê no art. 41 que a visita é um direito do preso, assim como no art. 126 há previsão de remissão de pena por trabalho ou por estudo. Já a previsão sobre a maioria penal encontra-se na Constituição de 88 no art. 228 que prevê que os menores de dezoito anos são inimputáveis. Isto posto, temos alguns elementos regulamentados por leis federais que fogem do escopo dos governadores, e, no entanto, a categoria de mudança no código penal foi uma das que mais tiveram incidência ao longo dos debates.

---

<sup>9</sup> SENADO FEDERAL. Projeto de lei do senado nº 31 de 2018. **Senado Federal**. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=132160&utm\\_source=midias-sociais&utm\\_medium=midias-sociais&utm\\_campaign=midias-sociais](https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=132160&utm_source=midias-sociais&utm_medium=midias-sociais&utm_campaign=midias-sociais)> Acesso em: 10 abr 2022

Com incidência de 6 vezes, políticas para mulheres, pode-se destacar que esse era praticamente o único grupo vulnerável que recebia alguma atenção (em poucos momentos era mencionado políticas para a juventude). Considerando o aumento de casos de violência contra a mulher nos últimos anos, entre 2016 e 2017 houve um aumento de 21% nos casos de feminicídio e dentre os casos de lesão corporal (violência doméstica) 87% dos casos foram cometidos contra mulheres, de acordo com publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2018. Há também uma maior demanda da sociedade para a resolução desses problemas, logo, faz sentido que esse seja um tópico pautado por candidatos. Mas o grande ponto é o que se propõem para a problemática e como pretende-se abordar o assunto.

O enfoque maior das propostas estava relacionado a delegacias da mulher, seja na criação ou no funcionamento 24 horas; no fortalecimento da aplicação da lei Maria da Penha; e por fim, muitas vezes, se dizia a frase genérica “combater a violência contra a mulher”. Dessa maneira percebe-se que o maior enfoque das políticas propostas ocorre no momento pós violência, ou seja, é preciso ter delegacias para que essas mulheres possam realizar um boletim de ocorrência após sofrerem alguma violência e é preciso ter leis que amparem essa mulher agredida, mas não há propostas, de fato, que atuem antes dessa violência acontecer. Uma frase bastante interessante proferida pelo candidato João Dória (PSDB) em debate televisionado do segundo turno realizado pela Rede Record resume o que se entende por políticas para a mulher: “não é assistente social que vai resolver um problema como esse, é polícia e cadeia para os agressores”.

Atentando-se ao contexto sobre a mulher, é importante realizar um parêntese sobre a postura dos candidatos e o entendimento de representação. Dois candidatos, Marcio França (PSB) e Paulo Skaf (MDB), utilizaram do argumento de que a pauta da mulher era tão relevante em suas agendas que até suas vices eram mulheres, no caso do segundo candidato esse mesmo argumento se repetia com a seriedade que encarava a segurança pública, pois a vice era coronel.

Para a filósofa Nancy Fraser (2006) as injustiças culturais ou simbólicas estão relacionadas à representação, interpretação e comunicação, e algumas formas dessa injustiça ocorrer é através da dominação cultural, do ocultamento ou do desrespeito. O remédio (termo utilizado pela autora para expressar solução) para esse problema, segundo a autora, seria uma mudança cultural ou simbólica. Já a injustiça econômica teria como remédio uma reestruturação político-econômica. Ela entende que a

questão da raça e do gênero são bivalentes, ou seja, são contemplados pelas duas formas de injustiça, e, portanto, necessitam dos dois remédios. Quando os candidatos se utilizam exaustivamente do argumento de que ao colocar uma mulher como vice trará maior representatividade, logo, maior atenção por parte deles, isso demonstra o quanto se desconhece sobre a problemática e o despreparo para lidar com o tema e propor ações concretas.

Já a atribuição da categoria vigilância, cuja ocorrência foi de 6 vezes, deve-se à frequente manifestação de candidatos a respeito do uso de câmeras de monitoramento. Essa maneira do Estado de estar presente e se fazer presente através da vigilância é algo já presente na sociedade disciplinar descrita por Foucault, e também na sociedade de controle descrita por Deleuze. Em artigo escrito por Lemos (2011) discute-se como a presença de câmeras despertam sentimentos ambíguos e contraditórios, pois ao mesmo tempo que sua presença indica que há uma dificuldade e ela pode resolver, também há justamente a questão de que há problemas naquela localidade e por essa razão há uma necessidade de câmeras, logo é um lugar em que não há segurança.

Garland também discutiu em sua obra sobre como as tecnologias de vigilância estavam atuando na prevenção de crimes e sendo utilizadas como estratégias de controle interno e fomento ao autopolicimento entre a vizinhança. O autor inclusive fala sobre como essa nova infraestrutura é algo presente nesse novo paradigma, pois seu uso não está associado apenas ao controle do crime, mas também a essas parcerias preventivas com a comunidade.

Por fim, a categoria referente ao recrudescimento, com uma incidência de 6 vezes, apareceu com mais frequência no primeiro turno nas falas do candidato Paulo Skaf (MDB) e no segundo turno ocorrendo com mais frequências nas falas do candidato João Dória (PSDB). Muitas vezes elas estavam associadas a frases como “maior rigor” e “nenhuma condescendência com o crime organizado”, mas foi uma fala proferida por Dória no segundo turno que chamou bastante atenção para essa categoria, uma vez que ela consegue representar quase todas as categorias que foram aqui destacadas. A fala foi realizada no último debate antes das eleições, ocorrido na Rede Globo, sendo feita a seguinte consideração final:

“Política firme, política dura na área de segurança pública. Bandido vai para a cadeia. A nossa gestão não tem o menor perdão nem com bandidinho nem com bandidão, todos terão aplicação da lei, vão para a cadeia e na cadeia

vão ter que trabalhar e vamos gestionar em Brasília para acabar com a saidinha. E vamos também fazer aquilo que o seu partido não quis fazer [referindo-se ao partido de França], reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos para que esses jovens facinoras, bandidos, possam também cumprir na cadeia as agressões que fazem a senhoras, a vocês, moradores, pessoas de bem que vivem em SP. Comigo a política de segurança será rigorosíssima, valorizando também os policiais e ao mesmo tempo equipando a polícia militar e a polícia civil com o que há de melhor em equipamentos, armamentos, instrumentos de defesa e tecnologia. Comigo é polícia na rua e bandidos na cadeia” (João Dória, Rede Globo, debate de 25/10/2018).

Após destacadas as categorias com maiores incidências, o paralelo feito entre os processos descritos por Garland e Pratt fica bem mais evidente. No geral, as políticas propostas pautam-se em ações que já apresentam um significado na sociedade, como por exemplo, o uso da tecnologia e valorização, dessa maneira não é necessário maiores explicações e também não há uma grande oposição a isso. E também como discutido por eles percebe-se que as propostas procuram atender aos anseios populares através de medidas também populares, ao invés de mudanças mais permanentes e estruturais.

No caso da valorização policial há um apelo ao público e seu emocional, o índice de mortes de policiais é alto no país totalizando 172 mortes em 2019 e 194 em 2020, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, assim como o salário base de um soldado da polícia militar que tem que tem como referência um valor de R\$ 3581,21<sup>10</sup>. Quando um candidato diz que vai valorizar esses profissionais pensa-se em maior segurança e melhores salários, e mesmo que a população não seja dessa carreira ela também almeja essa valorização.

As alterações no código penal talvez sejam a forma mais clara de identificar o populismo penal, pois elas apresentam um caráter retributivo e ao mesmo tempo emocional, pois essas são demandas de parte da população. Mesmo que não haja muitas evidências da correlação da redução da maioria penal com a redução do crime, pelo contrário, alguns estudos mostram que essa não é uma alternativa viável (Cunha, 2006), e faltam evidências dos efeitos positivos do fim das saidinhas, isso não faz muita diferença, pois o que importa é que algo está sendo feito.

A atuação em momentos finalísticos, após a execução do crime, reforça a ideia de que as pessoas cometem crimes, pois acreditam não haver punição, e se forem punidas com maior rigor elas terão medo das consequências e não mais cometerão crimes, mas essa também é uma relação infundada que na verdade acaba trazendo

<sup>10</sup> <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/retribuicao.asp?pagina=policia1>. Consultado em 10/04/2022

mais custos ao Estado e a sociedade do que benefícios. A partir do momento que se precisa estimular esse medo é necessária uma atuação frequente de produção de medo e consequências para que se tenha o resultado desejado.

Sobre a categoria recrudescimento, também fica evidenciado o que se espera de uma política de segurança pública. A fala proferida pelo candidato João Dória (PSDB) além de trazer vários pontos que foram aqui associados ao populismo penal, ele também levanta o embate entre “nós e eles” como já foi apresentado na discussão pela Teresa Caldeira, o que reforça o quanto esse discurso precisa criar um laço de identificação com a população e precisa ser repetido. A proposta de fazer algo, como reduzir a maioria penal, que é um desejo popular, e foi algo que não foi feito pelo outro candidato se apresenta como um recurso discursivo bastante interessante de convencimento ao mostrar uma agenda que é aceita e que não faz parte da agenda de seu adversário.

Nessa seção tentou-se mostrar como os termos, e conseqüentemente as propostas, com maior incidência ocorrem dentro de uma lógica que produz poucos resultados efetivos para a redução da criminalidade ou resolução dos problemas apontados, como já demonstrado com os números da violência. Em adição a isso essa agenda defendida está inserida dentro do contexto do novo paradigma iniciado nos anos 90, como apontado por Gazoto, sendo possível observar as características descritas tanto por Garland como por Pratt.

#### 4.4. DISCURSOS DE CANDIDATOS QUE FORAM AO SEGUNDO TURNO

O segundo ponto a ser discutido é como o populismo penal se manifestou nos discursos dos candidatos João Dória (PSDB) e Márcio França (PSB), eles foram os mais votados no primeiro turno e o primeiro veio a ganhar as eleições. É notável que as características do populismo penal (retribuição, sentimentalismo e politização) se manifestam nas falas de ambos, no entanto elas se apresentam de formas distintas em cada um.

Nas manifestações do candidato Marcio França (PSB) está presente um caráter mais emotivo, ele tenta a todo momento comover os eleitores a partir de narrativas de superação e de feitos realizados por ele. Um caso que era repetido a exaustão, em todas as falas dele, em todos os debates, as vezes mais de uma vez no mesmo debate, é sobre a homenagem que ele fez a uma policial que reagiu a um assalto na

frente de uma escola. Além dessa história, ele também narrava sobre o quanto ele valorizava os policiais indo nos enterros de todos que morriam em serviço, desde que virou governador, e uma terceira narração era uma história de superação de sua vice, que é mulher e militar.

No caso do França, ele tenta apoiar-se muito mais em simbolismos que possam criar alguma identificação com a população, afinal uma policial que reage a um assalto fora de seu horário de trabalho, precisa ser valorizada, um policial que morre no combate ao crime também, assim como sua vice que teve uma história de luta e esforço para chegar na patente que chegou. São narrativas que mesmo que não haja um reconhecimento direto é possível identificar-se com alguns elementos.

Esse significante vazio, como proposto por Laclau é fundamental nesse discurso. O candidato apresenta histórias de dificuldade e superação, que criam essa aproximação, e logo depois ele retorna à centralidade da história para ele, porque por mais que a reação da policial tenha sido heroica o importante é que ele fez uma homenagem a ela, dessa maneira ele consegue atrair a população através da identificação e ainda apresentar um protagonismo nas narrativas. Também é interessante que a tentativa de se aproximar da população não acontece necessariamente com propostas concretas, mas sim pela repetição e fragmentação, como discutido por Caldeira, para que possam causar esse apelo emocional na pessoa que vai votar. Essa característica fica ainda mais evidente e presente nos debates do segundo turno.

No segundo turno das eleições o candidato, apesar de se manter aderente a suas propostas, mudou o tom do discurso. Retomando o contexto já apresentado, na esfera federal o candidato a presidência Jair Bolsonaro ganhava força e representatividade<sup>11</sup>, mesmo em um cenário ainda incerto, isso se refletiu nas eleições regionais. França, além de fazer ataques mais diretos e pessoais ao oponente também mencionou passagens bíblicas em suas considerações finais. Vale pontuar que nesse debate, que ocorreu na Rede Record em 19 de outubro de 2017, o candidato João Dória também fez um apelo religioso ao final de sua fala, dizendo: “e não se esqueça, mantenha suas orações. Deus no comando protegendo São Paulo e protegendo o Brasil”, em resposta a isso França disse: “agradeço muito, de verdade,

---

<sup>11</sup> EL PAÍS. Ibope: Bolsonaro alcança 52% nos votos totais contra 37% de Haddad. *El País*. São Paulo, 15 oct. 2018. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/15/politica/1539626200\\_558759.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/15/politica/1539626200_558759.html)>. Acesso em: 13 abr 2022

a Deus que me permitiu estar aqui hoje e fez toda a sua operação, toda a sua força para que estivesse aqui. Eu sempre tenho dito que as pessoas humilhadas serão exaltadas”.

Já o candidato João Dória (PSDB) recorre mais ao recrudescimento das políticas de segurança pública. A construção da sua narrativa é um elemento singular ao longo da sua trajetória na campanha eleitoral. Em seu plano de governo há poucas propostas, elas são vagas e parece que ele ainda estava sob influência do seu mandato como prefeito, pois ele faz algumas referências a Guarda Civil Metropolitana (GCM). Já nos debates do primeiro turno é notável o quanto ocorreu um desenvolvimento maior das suas propostas, mas diferente dos demais candidatos que apresentaram um discurso coeso, o candidato Dória acrescentava propostas a cada debate.

Esse acréscimo não era desordenado, em momentos do debate em que os candidatos podiam escolher para quem perguntar, quase sempre sua pergunta era direcionada ao candidato Rodrigo Tavares (PRTB), que era o candidato representante do partido coligado ao partido do então candidato Jair Bolsonaro (PSL), e ao final das falas de Tavares era muito comum o Dória concordar com as propostas apresentadas, havia quase como uma validação de quais ideias ele poderia levar adiante e quais não. No entanto, esse movimento ocorria com outros adversários, um exemplo nítido em que isso ocorreu foi com as falas referentes ao fim da saidinha, essa era uma proposta presente no plano de governo do candidato Paulo Skaf (MDB) e sempre foi defendida por ele nos debates, apenas no terceiro debate realizado na TV Gazeta João Dória defendeu o fim da saidinha.

Novamente, considerando a conjuntura nacional do período, observa-se que nos dois primeiros debates pouco se mencionou sobre o contexto externo, mas no decorrer das campanhas o nome de Bolsonaro passou a ser mais mencionado e questionado. Percebe-se que houve uma maior preocupação dos candidatos com os possíveis resultados, dessa forma, os embates tentavam trazer pontos que questionassem as falas e postura do candidato à presidência Jair Bolsonaro (PSL). Esse movimento era direcionado, com mais frequência, ao candidato a governador Rodrigo Tavares (PRTB), para que ele mencionasse sobre algum comportamento de Bolsonaro, principalmente porque a pauta da segurança era o dos seus principais focos.

Com a forte presença do elemento de validação de Dória, a tradicional e esperada dinâmica dos debates na qual os candidatos apontam suas diferenças para que a população possa decidir, ocorreu de forma distinta com o candidato. A oposição era nítida quando o embate era com seu adversário direto, o Márcio França, e também o que possuía maiores chances de vencê-lo, no entanto com candidatos como Skaf, que demonstrou ter um alinhamento em relação ao recrudescimento, e Tavares, a abordagem era de alinhamento as propostas.

Seguindo essa lógica, Dória construiu sua campanha de acordo com o que ele percebia que era mais aceito pela população e naquele momento era esse recrudescimento das políticas de segurança. Essa estratégia não foi ignorada pelos demais candidatos, Marcelo Cândido chegou a comentar no debate realizado na TV Gazeta “suas propostas não saem do papel porque são objeto de contratação de serviços de marketing que oferecem tudo aquilo que a população de São Paulo quer, mas não demonstra a sensibilidade que o povo precisa”.

Outro ponto bastante interessante sobre ambos os candidatos é a presença de uma frase de efeito, como se fosse um slogan, que representa o que pretende-se fazer, e de certa maneira resume suas posturas. As frases eram repetidas em praticamente todos os momentos de fala, principalmente em suas finalizações, para melhor fixação. França tinha como sentença uma reformulação de um dito popular que é “precisamos parar de enxugar o gelo e evitar que ele se forme”, as vezes havia variações, já o candidato João Dória tinha a frase “polícia nas ruas e bandidos na cadeia”.

Isto posto, pode-se observar que ambos os candidatos utilizaram de recursos que envolviam diretamente a emoção da população, seja através de narrativas comuns, no caso do França, como através de ações mais rígidas, no caso do Dória, como a população demandava vide a ascensão bolsonarista. As propostas, principalmente no caso de João Doria (PSDB), que construiu sua narrativa fundamentada no contexto vigente, não envolviam ações que promovessem mudanças estruturais, elas focavam principalmente no pós crime, como Prat enfatiza. As falas referentes a alteração no código penal, redução do crime baseado no medo, quando se propõe que colocar mais policiais na rua e fortemente armados vai “assustar o bandido” e quando envolvia alguma ação preventiva normalmente era um lugar vazio, como investir em tecnologia e inteligência”.

#### 4.5. DIFERENÇAS ENTRE O PLANO DE GOVERNO E OS DEBATES

O último ponto a ser explorado no trabalho é referente as diferenças encontradas entre os planos de governo e as propostas apresentadas nos debates. A princípio, os planos são bastante heterogêneos os próprios candidatos, enquanto uns são mais elaborados, outros apresentam um encadeamento de propostas com pouca ou nenhuma elaboração de ideias. Além disso, também chamou atenção que uma parte pequena das propostas presentes no instrumento eram levadas aos debates.

Os planos de governo são um instrumento obrigatório a ser apresentado ao Tribunal Superior Eleitoral no momento da candidatura, de acordo com a lei nº 12.034/2009, e não há especificação sobre forma ou conteúdo, o que contribui para que os planos sejam tão diversos entre os candidatos. Em planos mais elaborados há introduções apresentando alguns problemas de ordem pública, alguns até arriscam apontar o que acreditam ser a raiz do problema e posteriormente há as divisões entre as políticas setoriais e as propostas. Em outros planos há apenas propostas e o porquê dessas escolhas, enquanto outros manifestam apenas as ações.

Nesse instrumento é possível discorrer melhor sobre o que se pretende fazer e qual a agenda adotada, documentos que são em geral mais longos e densos e possuem um caráter mais técnico ao apresentar mais ações e motivos. É um espaço em que é possível realizar diversas promessas, e não há obrigatoriedade legal em cumpri-las posteriormente. Apesar de estar no formato escrito também é um discurso que evidencia intenções e está inserida em um contexto.

Pela tabela 2, já apresentada anteriormente, também é possível visualizar essa diferença. Quase não há intersecções entre as categorias dos planos de governo e dos debates eleitorais, sendo que no primeiro há bem menos termos listados. Pelas categorias apresentadas percebe-se que há uma preocupação maior em ações mais estruturais, mesmo que esse estrutural seja também bastante tangencial, pois as propostas ainda tinham um teor de senso comum. O termo diversificação foi assim denominado, devido a variedade de propostas apresentadas em determinado plano, nos debates nota-se que a diversificação foi bem menor, apesar de haver mais termos. Mesmo sendo identificados 19 termos seria possível agrupá-los em subcategorias uma vez que muitos deles estão relacionados a ação policial e penal.

No entanto, é notório a diferença de conteúdo entre os debates e o exposto nos planos, naqueles há uma grande redução na quantidade de propostas, opta-se por

selecionar algumas que serão repetidas à exaustão. Na verdade, a maioria das ações propostas nos debates não aparecem nos planos. Por exemplo, o candidato João Dória repetiu inúmeras vezes nos debates sobre a ampliação do Batalhão de Ações Especiais da Polícia (BAEPs) e Divisões Especializadas de Investigações Criminais (DEICs) regionais, instalação de câmeras de vigilância e sobre as saidinhas e cumprimento da pena, e essas ideias sequer foram mencionadas no plano de governo. Até mesmo a candidata Professora Lisete (PSOL), que apresentou um plano com 28 ideias bastante diversas e estruturais, nos poucos momentos que teve a oportunidade de manifestar-se nos debates, não apresentou suas propostas, trazendo apenas a questão da Delegacia da mulher, e também trazendo questões que não eram pautas diretas no instrumento.

A atual estrutura dos debates televisionados, no geral, tem momentos de perguntas, respostas, réplicas e tréplicas, com exceção das respostas, que podem ser dadas em até 60 segundos, as demais são ser apresentadas em 30 segundos. Cada emissora estabelece suas regras e como os blocos serão organizados, anunciando no início dos debates e mantendo princípios isonômicos entre os candidatos. Nesse cenário em que há pouco tempo para de apresentar e discutir propostas, estratégias discursivas são importantes para conseguir convencer a população.

Como já discutido anteriormente por Celi Pinto a repetição é importante para a fixação das ideias. Caldeira também discute como essa replicação auxilia na formação da percepção das pessoas. Sendo assim, a estrutura dos debates permite essa fala sem muito conteúdo, mas que através da repetição consegue se inserir no cotidiano das pessoas e ser um elemento que facilite na decisão de eleitores.

Em artigo escrito por Figueiredo (1997) a persuasão política presente nos debates remete a dois mundos possíveis: um mundo atual ruim, mas que ficará bom e um mundo atual bom que ficará ainda melhor. A primeira opção costuma ser usada pela oposição e a segunda opção pelo candidato que está no poder no momento, seja pelo cargo ou pelo partido. Essa estratégia é bem evidente nos debates, enquanto França, que era o então governador, reforçava a todo momento como ele iria melhorar a valorização, como já havia feito, os demais candidatos se utilizavam do argumento contrário, de que o presente era caracterizado pela insegurança e com a eleição deles esse cenário iria mudar. E esse tipo de abordagem só faz sentido ocorrer durante o debate político e diante a dinamicidade e necessidade de improvisos e ações rápidas, algo que não ocorre em um plano de governo.

Riker (1996, p. 6, APUD Figueiredo, 1997, p. 188) discute que essa retórica em disputa pode apresentar dois princípios, o Princípio Dominante na qual quando tem-se um lado que domina um tema o outro abandona seus apelos em prol desse tema, ou temos o Princípio da Dispersão, que é quando nenhum dos lados da disputa dominam aquele tema. Na eleição que está em discussão, percebe-se que o Princípio Dominante esteve mais presente na medida em que mesmo candidatos que tinham propostas mais concretas e estruturantes, tendiam a seguir o mesmo discurso de candidatos com propostas mais imediatistas.

Dessa maneira, observa-se que a diferença presente entre os dois instrumentos, os planos e os debates, podem ser devido a relevância e a forma como os discursos podem ser moldados. Nesse movimento proposto por Celi Pinto na qual tanto os discursos políticos quanto os discursos da população se constroem mutuamente o ambiente dos debates é mais propício para que haja alterações discursivas conforme o contexto externo e recepção da população. Considerando a conjuntura instável e frágil das eleições de 2018 até mesmo candidatos que mantinham um discurso mais coeso recorreram a mudanças no tom e na ênfase ao longo da campanha, coisa que não é possível de ocorrer nos planos de governo. Esses, por sua vez, são uma forma de compreender um pouco mais sobre a agenda política daquele candidato e o que é possível esperar dos debates.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse trabalho teve como objetivo compreender como o populismo penal se apresentou nos discursos dos candidatos a governador para o estado de São Paulo nas eleições de 2018 e como isso pode afetar a implementação de políticas públicas. Para isso foi apresentado o que vem a ser populismo penal, que apesar de ser um conceito não muito desenvolvido na literatura pode-se considerá-lo um processo que envolve mudanças culturais e sociais na forma como lida-se com o crime e as questões penais.

Para discutir essas transformações foram trazidos dois autores, David Garland e John Pratt, que possuem abordagens muito semelhantes e estudam essas mudanças que começaram a ocorrer nos Estados Unidos e na Inglaterra a partir de 1970. A partir deles foi possível observar que as principais modificações ocorridas remetem a i.

retribuição, ao invés de reabilitação; ii. sentimentalismo, em oposição a uma racionalidade nas ações; e iii. Politização, em contraste a algo mais técnico e objetivo. Apesar de terem sido apresentadas outras características ao longo do trabalho, como por exemplo a centralidade da vítima e a falta de confiança no judiciário, esses três pontos resumem o tema abordado no trabalho.

Baseado nesse referencial fica evidente que as mudanças ocorridas também foram observadas no discurso e com isso percebe-se como ele é importante para moldar e influenciar questões concretas, e como ele também pode ser modificado pelas circunstâncias. Para apresentar esse ponto foram trazidas duas autoras, a Teresa Caldeira e a Celi Pinto. Caldeira discorre em sua obra como os discursos proferidos pela população é importante para motivar a construção de estereótipos, ideais e realidades que não necessariamente correspondem ao visível. Já Pinto detém-se mais na construção do discurso e como ele ocorre no meio político. Apesar de serem abordagens distintas, com objetivos igualmente distintos, apreende-se de seus trabalhos que é importante que a fala tenha elementos ao mesmo tempo vazios e universais, que ela seja fragmentada e repetitiva e que sua dimensão abstrata não deve ser ignorada, pois ela apresenta repercussão no concreto.

Como a proposta é analisar o populismo penal, o tangível nesse caso são as políticas de segurança pública. E para além de ter sido apresentado alguns conceitos de políticas públicas foi discutido o conceito de agenda. A compreensão desses pontos foi importante para relacionar como o populismo penal, através dos discursos, está associado a formação da agenda, uma vez que esse paradigma mobiliza diferentes atores para se atentarem a problemática da violência de uma determinada maneira, conforme foi discutido ao longo do trabalho.

Para realizar as análises propostas foi explorado os planos de governo e debates televisivos de candidatos a governador em São Paulo nas eleições de 2018. A partir dos dados coletados e transcritos, as falas foram categorizadas para facilitar a investigação. Com o observado no trabalho foi possível ter três eixos de discussão, a presença do populismo penal nas categorias encontradas; as diferentes formas de manifestação do conceito nos discursos dos candidatos que foram para o segundo turno e a diferença entre os planos e os debates.

Considerando o primeiro eixo as observações feitas estão bastante relacionadas aos processos propostos por Garland e Pratt, o que indica que mesmo os autores tendo discutido outros países e cenários esse não é um movimento isolado, mas que

também ocorreu no Brasil, e que a sua permanência até os dias atuais denota uma consolidação do populismo penal. Esse se reflete na forma de se propor soluções que, no geral, tentam atender a um sentimentalismo popular e apresentam poucas explicações racionais e técnicas que de fato foquem na raiz dos problemas ou em soluções mais estruturantes e a longo prazo.

O segundo eixo apontou como os candidatos que foram para o segundo turno, o João Dória (PSDB) e o Márcio França (PSB), também apresentavam características do populismo penal em suas falas, no entanto foi observado que esse elemento se manifestou de maneiras distintas em ambas as construções discursivas, sendo mais presente a retribuição e o recrudescimento nas falas de Dória e o sentimentalismo nas falas de França. Em paralelo a isso também foi verificado que as trajetórias discursivas foram muito influenciadas pelo contexto, em maior grau pelo candidato Dória e menos evidente no França, o que corrobora o exposto por Pinto ao dizer que os discursos não são apenas pronunciamento, mas estão dotados de sentidos e significações que estão sempre se construindo.

O último eixo explorado evidencia a diferença entre os discursos, quando ele é escrito e quando é falado. Os planos de governo apresentam maior diversidade de propostas e maior possibilidade de explorar diferentes ações, já nos debates notou-se que foram escolhidos alguns temas, a conjuntura externa teve uma influência nesse sentido, e estes eram repetidos em quase todos os debates. Em vista disso, a politização do crime proposta por Garland se faz bastante presente, uma vez que nas falas era muito comum a apresentação de propostas que tinham um certo respaldo e aceitação social e também estava de acordo com cenário, fazendo com que as ideias expostas não tivessem critérios técnicos ou objetivos.

Com o trabalho realizado é possível resumir alguns pontos: o populismo penal não apenas está presente, mas consolidado e moldando as propostas apresentadas pelos candidatos de uma forma bastante homogênea, havendo poucas diferenças entre as propostas; a utilização de soluções fáceis e rasas, que sequer tangenciam alguns pontos principais do problema da segurança pública são amplamente utilizadas, aceitas e incentivadas pela população; há uma forte relação de que segurança é uma questão que se resolve quase que exclusivamente com policiamento; o fomento a práticas de recrudescimento como única solução; e o discurso é uma importante maneira de reforçar e validar esses pontos perante a sociedade.

Em acréscimo a esses pontos pode-se também concluir que a grande dificuldade para se pensar e propor ações que não se enquadrem no populismo penal e em sua lógica é o fato do populismo penal ser a própria agenda. Dessa maneira, as propostas feitas pelos candidatos, sejam eles mais progressistas ou conservadores, não variam da ideia estabelecida pela agenda, que também é a ideia aceita pela população no geral. Retomando o conceito de Kingdom esse conjunto de temas que são um problema já possuem “soluções” dentro dessa lógica do populismo penal o que torna difícil, principalmente no campo do discurso, a apresentação de propostas diferentes e que possam realmente resolver o problema.

Dessa forma, pode-se concluir que o populismo penal é um processo bastante consolidado nas propostas de políticas de segurança no país e que esteve presente nos debates para governador nas eleições de 2018. Também foi possível observar que a manutenção desse tipo de discurso auxilia na proposição de políticas públicas rasas e pouco efetivas para solucionar os problemas sociais, principalmente pelo fato dessas propostas estarem inseridas na atual agenda. A partir disso pode ser de interesse investigar as possibilidades para se propor novas ações, se será necessária uma mudança na agenda ou uma mudança no próprio paradigma em si.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLOGRÁFICAS

ALVAREZ, Marcos C.; SALLA, Fernando; SOUZA, Luiz A. F. **Políticas de segurança pública em São Paulo: Uma perspectiva histórica**. Justiça e História, Vol. 4, nº 8, pp. 173-199, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) > Acesso em: 22 abr 2022

\_\_\_\_\_. **DEPEN**. Departamento Penitenciário Nacional, 2020. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiMmU4ODAwNTAtY2lyMS00OWJiLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDIiIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>> Acesso em: 06 mai 2022

\_\_\_\_\_. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm) > Acesso em: 22 abr 2022

\_\_\_\_\_. **Lei dos Partidos Políticos**. Lei nº 12.034 de 29 de setembro de 2009. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm) > Acesso em: 23 abr 2022

CALDEIRA, Teresa P. R. **Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp, 2003

CAPELLA, Ana Cláudia N. **Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas**. BIB, São Paulo, nº 61, 1º semestre de 2006, pp. 25-52, 2006

CUNHA, Paula I.; ROPELATO, Raphaella; ALVES, Marina P. **A redução da maioria penal: questões teóricas e empíricas**. Psicologia: ciência e profissão, v. 26, p. 646-659, 2006.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na cultura do controle**. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Editora Revan. 2008.

GAZOTO, Luís W. **Justificativas do congresso nacional brasileiro ao rigor penal legislativo: o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo**. 2010. 377 f. Tese (Doutorado) - Sociologia. Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

FIGUEIREDO, Marcus et al. **Estratégias de persuasão eleitoral: uma proposta metodológica para o estudo da propaganda eleitoral**. Opinião Pública, v. 4, n. 3, p. 182-203, 1997.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf> > Acesso em: 22 abr 2022

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>> Acesso em: 22 abr 2022

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”**. Cadernos de Campo (São Paulo-1991), v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e políticas públicas, n. 21, p. 211-259, 2000.

KINGDON, John W. (1995). **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers. in SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. Políticas Públicas – Coletânea Volume 1. Como chega a hora de uma idéia (pp. 219-224); Juntando as coisas (pp. 225-246), 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da Violência 2021**. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: IPEA; FBSP, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>> Acesso em: 22 abr 2022

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2019**. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: IPEA; FBSP, 2019. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>> Acesso em: 22 abr 2022

\_\_\_\_\_. **Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS)**. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: < [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705\\_sips\\_segurancapublica.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705_sips_segurancapublica.pdf)> Acesso em: 06 mai 2022

INSTITUTO DE PESQUISAS DATAFOLHA. **Temas Polêmicos: PO 813942 - 28, 29 e 30/11/2017**. São Paulo: 2018. Disponível em: < <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/01/08/b29e802ac9aa4689aa7d66fbc24a52e045d6de.pdf>> Acesso em 22 abr 2022

INSTITUTO DE PESQUISAS IPSOS. **What worries the world**. 2020. Disponível em: <[https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/publication/documents/2020-02/ipsos\\_brazil\\_www\\_jan\\_2020.pdf](https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/publication/documents/2020-02/ipsos_brazil_www_jan_2020.pdf)> Acesso em: 22 abr 2022

INSTITUTO IGARAPÉ; REPÚBLICA.ORG. **O reconhecimento como um estímulo a boas práticas: uma agenda de valorização policial**. [S.L.]: 2021. Disponível em: < <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/03/2021-03-24-Agenda-Valorizacao-Policial-.pdf>> Acesso em: 22 abr 2022

LACLAU, Ernesto. **Populismo - o que existe num substantivo?**. Margens / Márgenes: Revista de Cultura (2002-2007), [S.L.], n.0 3, p. 4-15, 2003.

LEMOS, André. et. al. **Câmeras de vigilância e cultura da insegurança: percepções sobre as câmeras de vigilância da UFBA**. ALCEU, v. 12, n. 23, p. 143-153, 2011.

MINAYO, Maria C. S.; ADORNO, Sérgio. **Risco e (in)segurança na missão policial**. Debate – Ciênc. Saúde coletiva, v. 18, n. 3, 2013.

MISSE, Michel. **Violência e teoria social**. Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 9, n. 1, p. 45-63, 2016.

MOROZOV, Evgeny. **Imprisoned by innovation**. New York Times, v. 23, 2013.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA. **Pesquisa nacional, por amostragem domiciliar, sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violação de direitos humanos e violência: Um estudo em 11 capitais de estado**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

PINTO, Celi. R. J. **Elementos para uma análise de discurso**. Santa Cruz do Sul: Barbarói, n. 24, p. 78-109, 2006.

PRATT, John. **Penal Populism**. 1<sup>st</sup> edition. New York: Routledge, 2007.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014: Seguridad ciudadana com rostro humano – diagnóstico y propuestas para América Latina**. Nova Iorque, Estado Unidos. 2013

RAMOS, Luciana de O.; CUNHA, Luciana G.; OLIVEIRA, Fabiana L. de.; SAMPAIO, Joelson de O. **Relatório ICJBrasil 2021**. São Paulo: FGV Direito SP, 2021.  
Disponível em: < <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/30922> > Acesso em: 30 out 2021

SOUSA, Analicia M. de. **Leis em (com) nomes de vítimas: a ampliação do Estado polícia e a produção de subjetividades na contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 17, n. 3, p. 951-969, 2017

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006

VAN DIJK, Teun A. **Discurso y contexto**. Editorial Gedisa, 2013.

VICENTE, Jonathan G.; AZEVEDO, Mauro L. **Jornadas de Junho: Polarização, fanatismo e as mudanças no cenário político no Brasil**. Revista Khora, v. 5, n. 6. 2018.

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ZALUAR, Alba. **Os medos na Política de Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Estudos Avançados, v. 33, n. 96, 2019.